



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## INFORMAÇÃO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0001804-61.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos da Comarca de Itajaí deste Estado de Santa Catarina comunicou, por meio do documento (6870523), sobre falsificação de procuração pública.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 18/01/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6885420** e o código CRC **50906CCA**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310539903

Nome original: Ofício Corregedoria Geral da Justiça - 11.01.2023.pdf

Data: 11/01/2023 14:40:40

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação de Procuração.

Itajaí/SC, 11 de janeiro de 2023.

**AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL**

**SUELI CANZIANI GAZANIGA**, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

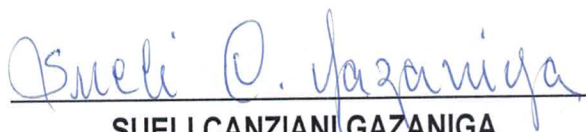
Na data de 10/01/2023, às 15:16min, o 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí recebeu pedido de confirmação de procuração, que supostamente teria sido lavrada pela Serventia e assinada pela Escrevente Autorizada Adriana do Nascimento de Amorim Máximo. Entretanto, o ato notarial não foi realizado nas notas do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC e, em consequência, é claramente falso.

À vista disso, a Serventia, por meio da Escrevente Adriana do Nascimento de Amorim Máximo, lavrou boletim de ocorrência junto à Autoridade Policial para que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

**DIANTE DO EXPOSTO**, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) comprovação do boletim de ocorrência lavrado pela Escrevente Autorizada Adriana do Nascimento de Amorim Máximo; (ii) procuração falsa; (iii) conversas extraídas do aplicativo WhatsApp.

Cordialmente,



**SUELI CANZIANI GAZANIGA**

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ**

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina  
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0032795/2023-BO-00601.2023.0001431

DATA E HORA DO REGISTRO: 10/01/2023 17h32min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

### FATO

DATA DO FATO: 10/01/2023

HORA DO FATO: 15:16

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 3º Tabelionato, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.9051533,-48.6569969

FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

### ENVOLVIDOS

ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MÁXIMO (47 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: ERONDINA DO NASCIMENTO DE AMORIM

Pai: ADELSON LEONEL DE AMORIM

Data de Nascimento: 19/12/1975

Naturalidade: ITAJAÍ/SC/BRASIL

CNH: 3245032563 - SC

Relato Individual: A Comunicante é escrevente autorizada do 3 Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí. No dia 10/01/2023, às 15:16hrs, um contato denominado Ana Cláudia (número de telefone (43) 9902-7500) entrou em contato com a Serventia via Whatsapp, a qual se identificou como servidora da Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio da Platina/PR e solicitou a confirmação de uma procuração que supostamente teria sido lavrada pelo 3 Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí e assinada pela Comunicante. Ocorre que, a procuração que tem como outorgante GUILHERME CAETANO ALMEIDA e como outorgado ALCIR RODRIGO LHAMAS, a qual confere poderes para transferência do veículo MARCA/MODELO VW/VOYAGE 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, COR PRETA, PLACA KVF5894, CHASSI n 9BWD05U7AT169089, RENAVAL n 00195201906, MOTOR CCN287410, não foi lavrada pelo 3 Tabelionato de Notas de Itajaí, sendo claramente falsa. Registra-se que após a constatação da falsidade, o Cartório entrou em contato com o Investigador Superintendente da Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio da Platina/PR, Sr. Rafael Moro (conforme orientação da Sra. Ana Cláudia) e elucidou melhor a questão ao servidor. Sendo assim, a Comunicante apresenta os mencionados fatos à Autoridade Policial para que sejam tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

### ATENDENTES

VINICIUS MARCEL CONCEIÇÃO (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092064076 - Código de validação: 74854610

REGISTRO 0032795/2023-BO-00601.2023.0001431

10/01/2023 17:51:38

**DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!**

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2023092064076 - Código de validação: 74854610



+55 43 9902-7500

~ Ana Cláudia



Ligar



Salvar



Pagar

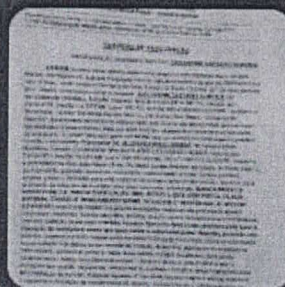
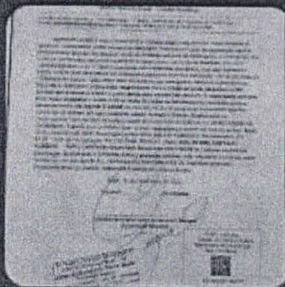


Pesquisar

Tudo posso naquele que me fortalece.  
28 de dezembro de 2022

Mídia, links e docs

4 >



Silenciar notificações



Notificações personalizadas



16:33



+55 43 9902-7500

online



Bloquear

Adicionar

Hoje

🔒 As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde 15:16

Olá! Obrigado por entrar em contato com o setor de PROCURAÇÃO do 3 Tabelionato de Notas de Itajaí! Digite abaixo como podemos ajudá-lo e nossos atendentes responderão assim que possível!

15:16 ✓✓

Boa tarde 15:16 ✓✓

no que posso lhe ajudar? 15:16 ✓✓

Ana Cláudia da delegacia da polícia civil. 15:16

Favor confirmar a autenticidade desta certidão. 15:17

certo



Mensagem



16:33



+55 43 9902-7500

online



certo 15:17 ✓✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE ITAJAÍ/SC - 2ª Circunscrição  
 SUELI GAZZIANI GAZANIGA - Tabelão  
 Eliana Kowalski Rozar - Tabelão Substituto

Rua Manoel Viana Garcia, 3 - ED. Calceoloma - 1º andar - CEP: 86.911-401, Fone/Fax: (47) 3344-7137  
 E-mail: tabel@tblsc.com.br - Exatidão: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

**CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO**  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GUILHERME CAETANO ALMEIDA**

SABEM quantos estes público instrumento de procuração bastante visto, no dele  
 tivemos conhecimento, que aos 15 (quinze) dias do mês de novembro do ano de 2022 (doze mil e  
 vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante  
 mim Tabelão, compareceu como outorgante, **GUILHERME CAETANO ALMEIDA**, de  
 nacionalidade brasileira, Casado, Pedreiro, filho de ROSA DE ALMEIDA, nascido em  
 05/02/1976, inscrito no CPF/MF sob nº 051.757.401-64, RG nº 484893 SESEPPR, residente e  
 domiciliado na Rua Esdras de Renato Vitorino, 240, Bairro Dom Bosco, na cidade de  
 Itajaí/SC, devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram  
 apresentados e seus originais, visto por termos ante seu aspecto de aparência e conservação,  
 do que dou fé, e, assistido pelo outorgado(a) **AL CIR BODRÍGIO LHMAS**, de nacionalidade  
 brasileira, Casado, Comerciante, filho de LOURDES DE SOLLA LHMAS, nascido em  
 20/10/1973, inscrito no CPF/MF sob nº 094.282.499-90, RG nº 77059512 SESEPPR, residente e  
 domiciliado na Rua João Roberto Neto, 78, Bairro Jardim Belaço, na cidade de Santo Antônio  
 da Platina/PR, podendo lesar em conjunto ou isoladamente, a quem confiere poderes  
 amplos, gerais e limitados para o fim especial de comprar e/ou vender veículo, e possuir para  
 si próprio, ou para uso de si próprio pelo preço de venda, um veículo: **MARCA/MODELO**  
**VW VIVOYAGE 1.0 ANO de FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2016, COR PRETA, PLACA**  
**KYF5094, CHASSI nº 90WDA05U7AT163089, RENAVAL nº 00195201906, Nº MOTOR**  
**CCN037410**, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, podendo seu procurador apurar  
 cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, ratificações, requerimentos e declarações,  
 requerer quitação de parcelas vencidas, requerer liberação, bem como, **poderes para após a**  
**liberação da restrição à venda que pesa sobre o automóvel acima descrito**, podendo para  
 este fim, requerer o que for preciso junto a referida Instituição Financeira, inclusive representá-  
 lo nas quitações de débito se na resolução do contrato de leasing, assinando os respectivos  
 instrumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, bem como,  
 posteriormente, vender ou transferir a quem interessar possa e pelo melhor preço e  
 condições que apurar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda  
 documentação do mesmo, inclusive requerer 2ª via do recibo da compra e venda, assinar a  
 competente autorização de transferência do mesmo, representar suas obrigações junto ao  
 Departamento de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CORETRAN, Serviço  
 Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se  
 torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao  
 comprador plena posse do veículo vendido, passar recibo, receber e dar quitação, podendo  
 ainda, dito procurador, pagar taxas, guias de estabelecimentos, apresentar, juntar e retirar  
 documentos, cumprir exigências, assinar, requerer todos e quaisquer documentos, inclusive  
 carta de transferência, inclusive em caso de apreensão, usar o  
 veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar em  
 todos os atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais  
 especial que possa ser e mesmo que ainda não tenham sido expressos, mas que manterão  
 esta relação com os poderes ora outorgados, inclusive contrato atrelado com os poderes da  
 "Cláusula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados, inclusive subdelegados.  
 Ficando o outorgado procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre  
 multas, que possam a existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume  
 total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a  
 lavratura deste ato ASSIM O DISSE, do que dou fé, e me pediu este instrumento que eu  
 venho ao fe achado em todo conforme, aceita, oulgru e assina. Oportunizadas as  
 Testemunhas intervieram na conformidade do Artigo 364 do CC/02. Eu (SUELI GAZZIANI  
 GAZANIGA), Tabelão, que a mandei fazer, preenchi, subscrevi e assino em público e não, Tabel.  
 15 de novembro de 2022. Procuração protocolada sob o nº 4286/2022. Emolumento: R\$  
 07,20 e taxa de Fiscalização: R\$ 2,00. Total: R\$ 9,20. (Cada) SUELI GAZZIANI GAZANIGA  
 ALMEIDA - SUELI GAZZIANI GAZANIGA. Não foi mais nem antes se cooptou na referida  
 procuração, da qual bem e fielmente extra e presente certidão, cujo original encontra-se neste  
 tabelão, do que dou fé. Eu, ADFRANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARINO,  
 Escrivão Tabelão, Confiat, subscrevi e assino em público e não.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE ITAJAÍ/SC - 2ª Circunscrição  
 SUELI GAZZIANI GAZANIGA - Tabelão  
 Eliana Kowalski Rozar - Tabelão Substituto

Rua Manoel Viana Garcia, 3 - ED. Calceoloma - 1º andar - CEP: 86.911-401, Fone/Fax: (47) 3344-7137  
 E-mail: tabel@tblsc.com.br - Exatidão: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

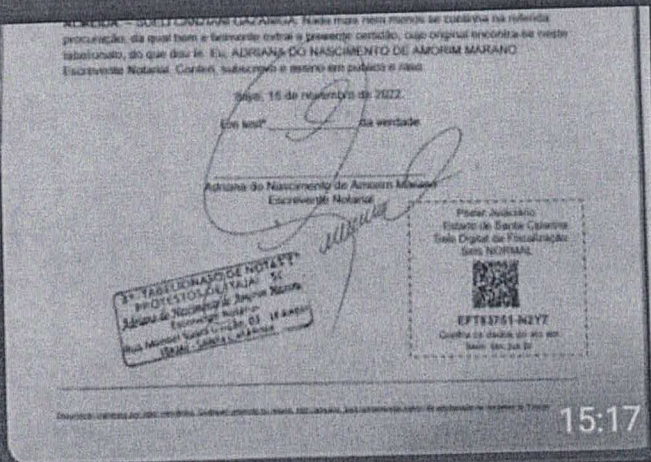
apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, requerer todos e  
 quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, inclusive em caso de apreensão, usar o  
 veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar em  
 todos os atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais  
 especial que possa ser e mesmo que ainda não tenham sido expressos, mas que manterão  
 esta relação com os poderes ora outorgados, inclusive contrato atrelado com os poderes da  
 "Cláusula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados, inclusive subdelegados.  
 Ficando o outorgado procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre  
 multas, que possam a existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume  
 total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a  
 lavratura deste ato ASSIM O DISSE, do que dou fé, e me pediu este instrumento que eu  
 venho ao fe achado em todo conforme, aceita, oulgru e assina. Oportunizadas as  
 Testemunhas intervieram na conformidade do Artigo 364 do CC/02. Eu (SUELI GAZZIANI  
 GAZANIGA), Tabelão, que a mandei fazer, preenchi, subscrevi e assino em público e não, Tabel.  
 15 de novembro de 2022. Procuração protocolada sob o nº 4286/2022. Emolumento: R\$  
 07,20 e taxa de Fiscalização: R\$ 2,00. Total: R\$ 9,20. (Cada) SUELI GAZZIANI GAZANIGA  
 ALMEIDA - SUELI GAZZIANI GAZANIGA. Não foi mais nem antes se cooptou na referida  
 procuração, da qual bem e fielmente extra e presente certidão, cujo original encontra-se neste  
 tabelão, do que dou fé. Eu, ADFRANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARINO,  
 Escrivão Tabelão, Confiat, subscrevi e assino em público e não.

Mensagem





+55 43 9902-7500  
online



15:17

Ato falso 15:18 ✓✓

Hum.... 15:18

Ok. Obrigada 15:18

irei passar para o nosso jurídico 15:18 ✓✓

Vou te passar o número da delegacia se puder entrar em contato com o investigador superidentificado Rafael Moro . (043)3534-8902 15:36

<https://selo.tjsc.jus.br/> 16:03 ✓✓

<http://selo.tjsc.jus.br/consulta/> 16:04 ✓✓

Danielle Caroline Borba da Silva e Silva - Escrevente Notarial

Mensagem



16:33



+55 43 9902-7500

online



<https://selo.tjsc.jus.br/> 16:03 ✓✓

<http://selo.tjsc.jus.br/consulta/>  
16:04 ✓✓

Danielle Caroline Borba da Silva e  
Silva - Escrevente Notarial 16:08 ✓✓

responsável pelo setor de  
procuração 16:08 ✓✓

Ok. Obrigada 16:08

ficamos a disposição 16:09 ✓✓

Olá Ana 16:17 ✓✓

qual o município da delegacia de  
onde você esta falando ? 16:17 ✓✓

Oi 16:18

para descrevermos no Ofício 16:18 ✓✓

Santo Antônio da Platina/ PR 16:18

Obrigada 16:18 ✓✓

38° DRP 16:18



Mensagem

